

Irani – SC, 23 de julho de 2018.

Vanderlei Canci

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Irani – SC

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, é com grande apreço e consideração que encaminhamos a essa Casa Legislativa para discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei nº 14/2018, que Autoriza o Município de Irani receber em doação o acervo fotográfico do fotógrafo Claro Gustavo Jansson.

Justificativa:

A senhora **Rosa Maria Tesser**, historiadora, por mais de dois anos e meio pesquisa a vida do Fotógrafo **Claro Gustavo Jansson** um sueco que chegou ao Brasil com 14 anos de idade e no decorrer de sua vida especializou-se em fotografias. Com isso teve a oportunidade de fotografar a Guerra do Contestado nos anos de 1912 a 1916, nos estados de Santa Catarina e Paraná. Foi funcionário da Grande Empresa Norte Americana Lumber, empresa detentora da Construção da Estrada de Ferro São Paulo Rio x Grande do Sul.

Rosa Maria Tesser, após seu trabalho de pesquisa, com autorização da família, junto com a Fundação Catarinense de Cultura (F.C.C.) editou a biografia e a trajetória deste cidadão, que se tornou um sueco brasileiro.

Como complemento do trabalho, foi feita uma exposição que começou em Florianópolis capital do Estado catarinense e percorreu várias regiões do Estado de Santa Catarina, inclusive o Município de Irani. Em Universidades, Fundações Culturais e Secretarias de Educação. Assim contemplando toda a Comunidade Catarinense e também teve a participação nas visitas, dos Municípios de General Carneiro e União da Vitória.

A exposição contou com 11 Blocos distintos:

Pois além de fotografar a Guerra do Contestado, o fotógrafo foi mais além com seu trabalho, registrando tantos temas do cotidiano Catarinense, Paranaense/Brasileiro;

As exposições contemplaram o seguinte material de divulgação:

- Bloco 01 – 32 fotos O Contestado/Santa Catarina e Paraná
- Bloco 02 - 24 fotos A Grande Empresa Lumber em Três Barras SC
- Bloco 03 – 16 fotos Fazenda Murungava Lumber Sengés Paraná
- Bloco 04 – 12 fotos Ferrovia São Paulo x Rio Grande do Sul
- Bloco 05 – 10 fotos Estrada de Ferro Curitiba / Paranaguá
- Bloco 06 – 11 fotos Curitiba/São Francisco
- Bloco 07 – 04 fotos Revolução de 1924
- Bloco 08 – 12 fotos Revolução de 1930
- Bloco 09 – 07 fotos Revolução de 1932
- Bloco 10 – 10 fotos Porto União da Victória X Porto União
- Bloco 11 – 08 fotos O Ciclo da Erva Mate

Finalizando a maratona de trabalho no ano de 2017, já com o compromisso cumprido com O Governo do Estado de Santa Catarina e Fundação Catarinense de Cultura, a professora Rosa Maria Tesser tomou a iniciativa de fazer a doação do acervo fotográfico, acima indicado, todo legendado, para o Município de Irani (SC) para que fique como patrimônio Histórico e Cultural do Município, para ser instalado, preferencialmente em uma Casa da Cultura no Município, a fim de incentivar a visitação.

Com este ato de nobreza e de amor pela história do nosso Município e região, com dedicação de anos de pesquisas e estudos pela senhora Rosa Maria Tesser, o Executivo Municipal, representando todo o seu povo, toma a iniciativa de encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, este histórico Projeto de Lei, com o fim de autorizar o recebimento do acervo fotográfico doado pela Professora Rosa Maria Tesser, para que possa ser incorporado ao acervo histórico do Município, devendo utilizá-lo e divulgá-lo para fins culturais e educativos.

Assim, encaminhamos a essa Casa Legislativa para discussão e aprovação desse importante projeto de Lei para o Município, em caráter de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 75, da Lei Orgânica Municipal.

Sivio Antonio Lemos das Neves
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 23 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber em Doação Acervo Fotográfico da Guerra do Contestado, de autoria do Fotógrafo Claro Gustavo Jansson para o Município de Irani.

Sivio Antônio Lemos das Neves, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Plenário da Câmara de Vereadores **Aprovou** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, acervo fotográfico da Guerra do Contestado, da senhora Rosa Maria Tesser.

Art. 2º A doação tem por finalidade a entrega 11 blocos de fotografias:

Bloco 01: 32 fotos O Contestado/Santa Catarina e Paraná; Bloco 02: 24 fotos A Grande Empresa Lumber em Três Barras SC; Bloco 03: 16 fotos Fazenda Murungava Lumber Sengés Paraná; Bloco 04: 12 fotos Ferrovia São Paulo x Rio Grande do Sul; Bloco 05: 10 fotos Estrada de Ferro Curitiba / Paranaguá; Bloco 06: 11 fotos Curitiba/São Francisco; Bloco 07: 04 fotos Revolução de 1924; Bloco 08: 12 fotos Revolução de 1930; Bloco 09: 07 fotos Revolução de 1932; Bloco 10: 10 fotos Porto União da Victória X Porto União; Bloco 11: 08 fotos O Ciclo da Erva Mate.

§ 1º A doação que trata o *caput* deste artigo será feita diretamente entre a senhora Rosa Maria Tesser e o Município de Irani.

§ 2º O acervo fotográfico será submetido à avaliação técnica e cultural.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar o material ao seu acervo, devendo utilizá-lo e divulgá-lo para fins culturais e educativos.

Art. 2º A doação deverá ser formalizada através de termo de doação.

Art. 3º As eventuais despesas para execução desta Lei, correrão por conta do Município, por rubrica orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Irani/SC, 23 de julho de 2018.

Sivio Antonio Lemos das Neves
Prefeito